



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 021/2016-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 31/03/2016.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio n° 002/2014 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo n° 310/2014-PRO;  
considerando o Parecer n° 1700/2015-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio n° 002/2014 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação da vigência do convênio, a partir de 19 de dezembro de 2015 até 18 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2016.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/04/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)